



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 130, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, os vereadores José Maria Silva e Luiz Fernandes Gonzaga a viajarem para a cidade de Ouro Fino: Conhecerem o trabalho de pavimentação que está sendo realizado na cidade de Ouro Fino, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 04/06/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 04/06/2014 às 17h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diárias, totalizando R\$ 534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 29 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente